



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 3093/2018

De 20 de agosto de 2018

“EXONERA SERVIDOR”.

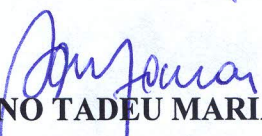
O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **FILIPPI BORGES SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 084.237.899-50, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão da Secretaria do Gabinete, do Município de São José do Cerrito/SC, **a partir de 20 de agosto de 2018.**

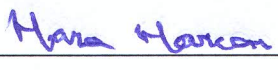
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 20 de agosto de 2018.



ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>20/08/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>20</u> de <u>08</u> de <u>18</u> 

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>14/03/2018</u>  Câmara Municipal

Recebi em 14/03/18
Protocolo 1065
Pag. 3ª/A

SJC em <u>20/08/2018</u>  Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>14/03/2018</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>14/03/2018</u> 
--